



Arioneide Alves / Eric Jonathan / Felipe Raposo /  
Lucas Suisso / Nathan Larcher /  
Thaiana Galvão / Thaís Lisboa

## Violência indoor e outdoor

Na disciplina de **Elaboração e Processamento de Situação Problema**, vinculada ao **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh/Ensp/Fiocruz)** utilizamos metodologias ativas para refletir sobre situações do cotidiano e o campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Tal disciplina tem como docentes o professor **Gideon Borges** e as professoras **Adriana Kelly** e **Andreia Menezes**.

Durante os meses de julho e agosto escolhemos o tema **Violência** e a saúde dos/das trabalhadores/as informais para nos debruçarmos a estudar. Foram construídas as seguintes **Situação Problema** e **Questões de Aprendizagem** para orientar as reflexões:

### Situação Problema

Carol e Antônia são vizinhas e estavam aguardando atendimento na Clínica da Família (CF), onde são cadastradas. Carol perguntou a Antônia:

- Você viu o vídeo do entregador que foi agredido lá em Campo Grande? Um absurdo! Fico preocupada com a Kátia. Ela sempre sai para trabalhar cedo e sozinha em cima daquela moto. Sai com a *bag* desconfortável e ainda tem medo de apanhar, porque isso pode acontecer com ela também, né?!

Antônia respondeu:

- Não vi. Me manda no *zap*. Eu vi outro caso na tv, aquele do camelô que foi agredido pela Guarda Municipal. Ele teve que ir para o hospital tomar pontos e ainda ficou sem mercadoria. Toda semana um caso diferente.

Carol voltou a falar, dessa vez abaixando a voz:

- Vou te contar um segredo: quando eu era trabalhadora doméstica na casa daquela família da Zona Sul passei por muitas situações difíceis. Eu tinha que levar até minha própria água. Não podia consumir nada de lá. Saí de lá quando aquele Dr. Enrico passou a mão em mim, tentou me agarrar. Na época, eu fiquei muito abalada, chorava várias vezes ao dia e não sabia onde procurar ajuda.

Antônia:

- Muita violência né!? Não sei onde isso vai parar. Não se respeita mais a gente que é trabalhadora!

Elaine, residente em Saúde do Trabalhador/a e usuária da mesma CF que Carol e Antônia, estava na fila para se vacinar e ouviu a conversa. Ela ficou refletindo sobre o assunto e levou o tema para a disciplina de Situação Problema.

### **Questões de Aprendizagem:**

- 1) Como a violência no trabalho afeta a saúde dos trabalhadores/as informais?
- 2) Quais os possíveis encaminhamentos poderiam ser construídos visando um cuidado integral dessas trabalhadoras na Rede de Atenção à Saúde (RAS)?

**A partir da Situação Problema elaborada, buscamos referenciais teóricos e legislativos, fizemos reflexões individuais e coletivas, até a construção da seguinte Síntese Coletiva, que acreditamos importante ser compartilhada para outras pessoas, em especial trabalhadores e trabalhadoras informais, e trabalhadores e trabalhadoras do campo da saúde:**

### *Síntese Coletiva*

A Situação Problema é composta pela conversa entre duas usuárias de uma Clínica da Família (CF) sobre os casos de violência com trabalhadores/as informais que tiveram notícias, além dos relatos de suas próprias experiências sobre o assunto. Uma terceira usuária do mesmo serviço, ao ouvir o diálogo, levou tal temática para ser discutida em sua disciplina da residência em saúde do trabalhador/a. A partir disso, foram elaboradas as seguintes questões norteadoras: 1) Como a violência no trabalho afeta a saúde dos/as trabalhadores/as informais? 2) Quais os possíveis encaminhamentos poderiam ser construídos visando um cuidado integral desses/as trabalhadores/as na Rede de Atenção à Saúde (RAS)?

Para iniciar esta síntese coletiva sobre a violência no trabalho e a saúde dos/as trabalhadores/as informais, primeiro é importante entendermos o que é a informalidade e qual a dimensão desta no mundo do trabalho atualmente.

A informalidade no mundo do trabalho tem se tornado, pelo menos nas últimas três décadas, um traço constitutivo da acumulação capitalista no Brasil (Antunes, 2011). Os/as trabalhadores/as informais não acessam, ou tem dificuldade em acessar, direitos sociais. Esses trabalhadores/as desprotegidos, caso adoeçam, perdem integralmente sua fonte de renda e dificilmente se aposentam. Antunes (2011, p. 418) argumenta que "se a informalidade não é sinônimo direto de precariedade, sua vigência expressa formas de trabalho desprovido de direitos e, por isso, encontra clara similitude com a precarização."

Um levantamento da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o trabalho informal (2018) identificou que mais de 61% da população mundial empregada, cerca de 2 bilhões de pessoas, está na informalidade, sendo essa população predominante em países do sul global. Esse mesmo relatório (OIT, 2018) conclui que o trabalho informal significa falta de direitos e condições de trabalho, levando a agudização da desproteção social.

Segundo definição do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023) o trabalho informal “compreende o trabalho sem carteira assinada nos setores privado e público, o trabalho doméstico sem carteira assinada, o empregador sem CNPJ, o por conta própria sem CNPJ e o trabalhador familiar auxiliar”.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (IBGE, 2022) mostrou que o número absoluto de trabalhadores e trabalhadoras na informalidade chegou a 38,8 milhões de pessoas no Brasil em 2022, sendo o maior desde quando tal indicador teve início. Onze estados que ficam nas regiões norte e nordeste registraram taxas de informalidade superiores a 50%.

O estudo "*Experiências de violência e assédio no trabalho: primeira pesquisa mundial*" (2022), realizado pela OIT, mostra que 23% dos 75 mil trabalhadores/as entrevistados, em 121 países, afirmaram já terem sofrido alguma forma de violência ou assédio no trabalho, seja sexual, física ou psicológica. Essa pesquisa foi realizada apenas com trabalhadores/as formais, mas tais informações e análises nos levam a acreditar que os trabalhadores/as informais também estão expostos/as às diversas formas de violência relacionada ao trabalho, além de nos sinalizar certa invisibilidade sobre quem atua na informalidade.

A violência pode causar adoecimentos aos trabalhadores e trabalhadoras, formais e informais. Por isso, é importante entendermos o que é violência relacionada ao trabalho. A Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNSST) menciona:

Entre os problemas de saúde relacionados ao trabalho deve ser ressaltado o aumento das agressões e episódios de violência contra o trabalhador no seu local de trabalho, traduzida pelos acidentes e doenças do trabalho; violência decorrente de relações de trabalho deterioradas, como no trabalho escravo e envolvendo crianças; a violência ligada às relações de gênero e ao assédio moral, caracterizada pelas agressões entre pares, chefias e subordinados (Brasil, 2004, p. 6).

Segundo o juiz André Cavalcanti (2022), gestor do Programa Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a violência no trabalho é:

Toda ação voluntária de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo que venha a causar danos físicos ou psicológicos, ocorrida no ambiente de trabalho, ou que envolva relações estabelecidas no trabalho. Também se considera violência relacionada ao trabalho toda forma de privação e infração de princípios fundamentais, direitos trabalhistas e previdenciários, a negligência em relação às condições de trabalho e a omissão de cuidados, socorro e solidariedade diante de algum infortúnio, caracterizados pela naturalização da morte e do adoecimento relacionados ao trabalho.

A definição acima, baseada na legislação vigente brasileira, afirma que a violência no trabalho pode causar danos físicos ou psicológicos. Apenas a consideração de tais danos pode ser limitante para dimensionar o impacto da violência relacionada ao trabalho na vida de uma pessoa.

Oliveira e Nunes (2008) propõem um aprofundamento do conceito de violência relacionada ao trabalho para estudos no campo da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora utilizando subcategorias para tentar compreender a dimensão das violências:

1) violência nas relações de trabalho (assédio, ameaça, *bullying* e *mobbing*);

- 2) violência na organização do trabalho (precarização do/da trabalhador/a e de contratos, rotatividade do/da trabalhador/a, ritmo de produtividade que coloque em risco o/a trabalhador/a);
- 3) violência nas condições de trabalho (quando o trabalho é insalubre e tem riscos para o/a trabalhador/a);
- 4) violência de resistência (ações dos/das trabalhadores/as em resposta às violências relacionadas ao trabalho);
- 5) violência de delinquência (atos socialmente identificados como criminosos que podem ser realizados por pessoas externas, internas ou que tenham alguma relação com o trabalho);
- 6) violência simbólica (quando os/as trabalhadores/as são tratados/as como pessoas de categoria inferior, seja pela cor da pele, escolaridade, ausência de qualificação profissional, por serem trabalhadores/as informais, ou por algum estigma associado à categoria profissional que esse/essa pertence).

Tal aprofundamento do conceito de violência relacionada ao trabalho nos possibilita refletir sobre os possíveis impactos desta na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras informais.

A grande mídia noticia cada vez mais casos de violência com trabalhadores/as informais, como os/as camelôs, os/as entregadores/as por plataformas digitais, os/as motoristas por aplicativos, trabalhadores/as domésticos/as, entre outros/as. Um relato da trabalhadora doméstica Creuza explicita as diferentes formas de violência relacionadas ao trabalho:

[...] Já teve casa que eu trabalhei de graça [...], patrão não me pagava e eu não tinha coragem de sair do trabalho, por causa do amor que eu tinha pela criança! [...] Já trabalhei em casa também que o patrão era violento com a patroa, e eu tinha pena de sair porque eu achava que [...] eu tava protegendo a patroa! Eu tava dando apoio, eu protegia quando ele avançava, pra agredir ela fisicamente, eu tomava à frente, eu acabava amortecendo mais essa coisa da violência. Já teve caso [...] de eu pular na frente! [...] a patroa chegou da maternidade, operada, tinha parido, [...] e eles começaram a discutir, e o marido veio correndo pra dar um chute nela! [...] eu pulei na frente, e quem recebeu o pontapé na perna fui eu! (Dantas, 2016, p. 401-402 apud Mello, 2021, p. 261)

Segundo Yagar e Dorme (2019) as consequências da constante exposição à violência no ambiente de trabalho resultam em prejuízos sociais e individuais, tais como, lesões físicas, Transtorno de Estresse Agudo, Transtorno de Estresse Pós-Traumático, depressão, instabilidade emocional, diminuição da autoestima, sentimentos de medo, insegurança, angústia, frustração, aumento significativo de sintomas de ansiedade, abuso de drogas e álcool e pensamentos suicidas. O Ministério da Saúde (2022), apontou que a constante exposição do/a trabalhador/a à violência pode levar ao desenvolvimento de transtornos mentais.

Desde 2002, após um grave episódio de violência física e psicológica a uma trabalhadora informal, os trabalhadores/as camelôs do Rio de Janeiro vêm se organizando no Movimento Unido dos Camelôs (MUCA). A trabalhadora agredida na referida ocasião é a coordenadora geral do MUCA, conhecida como Maria dos Camelôs, e relatou em entrevista (G1, 2023): "Eu fui espancada pela Guarda Municipal [15 dias após parir], minha cesárea abriu. O guarda quebrou o meu nariz e eu tive muitos problemas de saúde por causa dessa violência que eu sofri."

O Movimento de Trabalhadores sem Direitos, presente em várias cidades do Brasil, também vem denunciando as diversas formas de violência relacionadas ao trabalho e reivindica melhores condições de trabalho. Um dos coordenadores do movimento, Severino Alves, relatou (Brasil de Fato, 2022): "uma iniciativa nossa contra a invisibilidade dos trabalhadores informais

[...]. Longas jornadas, baixos salários, nenhuma garantia de direitos historicamente conquistados [...] têm fragilizado as pessoas cada vez mais".

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) define trabalhadores/as como:

homens e mulheres que trabalham na área urbana ou rural, independentemente da forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativado, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado e mesmo os desempregados. (BRASIL, 2012)

Na Lista Nacional de Notificação Compulsória (Brasil, 2004) de doenças, agravos e eventos de saúde para todos os serviços públicos e privados, consta a violência (em suas diversas formas) como evento que deve ser notificado obrigatoriamente. Entretanto, com o aumento da informalidade e a baixa capilaridade da Saúde do Trabalhador/a nos vários pontos das Redes de Atenção à Saúde (RAS), tais situações quase não aparecem nas estatísticas. O fato de não haver dados sobre a saúde dos/as trabalhadores/as informais nos sinaliza a invisibilidade destes, sendo também uma forma de violentá-los/las.

A OIT (2022) apresenta recomendações internacionais para a prevenção e o enfrentamento da violência no trabalho:

1) Coletar com regularidade dados sólidos sobre a violência e o assédio no trabalho nos níveis nacional, regional e global [...]; 2) Ampliar e atualizar os mecanismos para prevenir e gerir eficazmente a violência e o assédio no mundo do trabalho, [...] por meio de sistemas de inspeção do trabalho e de políticas e de programas de segurança e saúde no trabalho; 3) Sensibilizar sobre a violência e o assédio no trabalho [...]; 4) Melhorar a capacidade das instituições em todos os níveis para oferecer prevenção, reparação e apoio eficazes, para fortalecer a confiança das pessoas na justiça e para garantir que as vítimas recebam apoio.

Sobre os possíveis caminhos que poderiam e deveriam ser construídos visando um cuidado integral dos/as trabalhadores/as informais destacamos: 1) Acolhimento por equipe multiprofissional durante o atendimento às vítimas de violência nos serviços de saúde; 2) Fortalecimento e ampliação das equipes da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada em Saúde do/a Trabalhador/a; 3) Articulação dos serviços especializados em saúde do/a trabalhador/a com outros serviços das RAS, viabilizando formas de Educação Permanente para profissionais de saúde e incentivando a notificação de riscos e agravos relacionados ao trabalho, dentre eles a violência, nos sistemas de informação adequados; 4) necessidades de ações articuladas entre os serviços de saúde (intrasetorial) e desses com serviços de outros setores, como da justiça, da previdência e da assistência social (intersectorial) com o objetivo de garantir direitos aos/as trabalhadores/as informais; 5) Utilização de dados e conhecimento científico para subsidiar ações e programas de vigilância em saúde do/a trabalhador/a, prevenção e combate à violência, bem como monitorar indicadores, avaliar e reformular políticas públicas, quando necessário;

O reconhecimento desses/as trabalhadores/as é de suma importância nas RAS, pois para se pensar e qualificar o cuidado, é necessário que eles/as estejam visíveis para profissionais e gestores da saúde, para o legislativo, o judiciário, o executivo e para toda a sociedade civil.

## Referências Bibliográficas

Antunes, Ricardo. **Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?** *In Serviço Social e Sociedade*, n. 107, p. 405-419, jul./set. 2011, São Paulo.

Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Economia Informal Urbana**. 2022. Trabalho informal. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2022/05/apresentacao-pnadc-informalidade-cbic-11052022.pdf>

Brasil. Ministério da Previdência Social. Conselho Nacional de Previdência Social. Resolução nº 1.253, de 24 de novembro de 2004. **Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador**. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_seguranca\\_saude.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_seguranca_saude.pdf)

Brasil, Ministério da Saúde. **Portaria N° 1.823, de 23 de agosto de 2012**, Brasília/DF. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Saúde do Trabalhador. Vigilância em saúde do trabalhador. Doenças e agravos relacionados ao trabalho. **Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho**. Brasil 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador/vigilancia-em-saude-do-trabalhador-vigisat/doencas-e-agravos-relacionados-ao-trabalho/transtorno-mental-relacionado-ao-trabalho>.

Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2023. **Desempenho recente do mercado de trabalho e perspectivas**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/mercado-de-trabalho/>

Cavalcanti, A.M. **Violência no Trabalho: enfrentamento e superação**. 2022. Disponível em: [https://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/documents/violencia\\_no\\_trabalho\\_enfretamento\\_e\\_superacao\\_-\\_andre\\_cavalcanti.pdf](https://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/documents/violencia_no_trabalho_enfretamento_e_superacao_-_andre_cavalcanti.pdf)

Gomez, Carlos Minayo. Thedim-Costa, Sonia Maria da Fonseca. **Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva**. *Ciência e Saúde Coletiva* 4 (2). 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/N5TFDLrXCjpsrQT7vdfWrh/?lang=pt>

Mello, M. M. P. de. As Trabalhadoras Domésticas e a Dupla Face da Violência Doméstica em Tempos de Pandemia. **Direito Público**, [S. l.], v. 17, n. 96, 2021. DOI: 10.11117/rdp.v17i96.4381. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4381>

Oliveira, Roberval Passos; Nunes, Mônica de Oliveira. **Violência relacionada ao trabalho: uma proposta conceitual**. *Revista Saúde e Sociedade*, v.17, n.4, p.22-34, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/KyjfVWY9xBHnjN9QYRXvFCC/?format=pdf&lang=pt>

Reportagem Brasil de Fato: **Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos trava rodovias em São Paulo, Rio de Janeiro e Recife**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/07/05/movimento-dos-trabalhadores-sem-direitos-trava-rodovias-em-sao-paulo-rio-de-janeiro-e-recife> 05/07/2022.

Reportagem G1, Globo: **Camelôs se acorrentam na porta da Câmara contra truculência na fiscalização**. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/27/camelos-se-acorrentam-na-porta-da-camara-contra-truculencia-na-fiscalizacao.ghtml> 27/04/2023.

Trabalho, Organização Internacional do. **Experiências de violência e assédio no trabalho: primeira pesquisa mundial**. 2022. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_863095.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_863095.pdf)

Trabalho, Organização Internacional do. **Mulheres e homens na economia informal: uma foto estatística**. 2018. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_626831.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_626831.pdf)

Yağar, Fedayi; Dokme, Sema – Healthcare professionals and mobbing. *Journal of Health and Nursing Management* [Em linha]. 6:2 (2019) 121-129. Disponível em: <https://doi.org/10.5222/SHYD.2019.86580>, ISSN 1477-7266.

**Os autores desse texto são residentes da turma de 2022 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh/Ensp/Fiocruz):**

**Arioneide: Sanitarista. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2019.**

**Eric: Nutricionista, Centro Universitário Celso Lisboa, 2021.**

**Felipe: Fonoaudiólogo. Universidade Veiga de Almeida (UVA), 2021.**

**Lucas: Psicólogo. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 2022.**

**Nathan: Enfermeiro. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2020.**

**Thaiana: Fisioterapeuta. Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), 2016.**

**Thaís: Assistente Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2017.**

**Rio de Janeiro, setembro / 2023**